



ID: 107102

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente, que seja realizado estudo de viabilidade visando à ampliação do horário de coleta de exames laboratoriais de rotina nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do município de Santana de Parnaíba, bem como a avaliação da implantação de unidades de referência com horário diferenciado para atendimento da população.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica em razão da crescente demanda pelos serviços de coleta laboratorial na rede municipal de saúde. Atualmente, em grande parte das unidades, as coletas são realizadas apenas no período da manhã, geralmente até às 9h, o que acaba limitando o acesso de muitos munícipes ao serviço.

Diversos pacientes enfrentam dificuldades para comparecer aos horários atualmente disponibilizados, especialmente trabalhadores, cuidadores, pessoas com mobilidade reduzida e usuários que dependem de terceiros para deslocamento.

Dessa forma, sugere-se que o Poder Executivo avalie não apenas a ampliação dos horários de coleta nas UBSs, mas também a criação de unidades de referência com horários estendidos, possibilitando atendimento em períodos alternativos, como no decorrer da manhã, período da tarde ou em horários previamente definidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

A medida contribuirá para ampliar o acesso da população aos exames laboratoriais, reduzir filas e aglomerações nos horários de pico, proporcionar maior comodidade aos usuários e tornar o serviço mais eficiente e compatível com a realidade dos munícipes.

Ressalta-se que a realização de exames laboratoriais é fundamental para a prevenção, diagnóstico e acompanhamento de diversas doenças, sendo importante que o acesso a esse serviço ocorra de forma facilitada e abrangente.

Diante do exposto, solicito que sejam realizados estudos técnicos e administrativos visando à ampliação dos horários de coleta de exames laboratoriais ou à definição de unidades específicas com atendimento em horário diferenciado, garantindo maior acessibilidade e qualidade no atendimento à população.



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Plenário Antônio Branco, 25 de junho de 2026.

Isaquel Vitalino de Sousa
Zaqueu
Vereador
PDT



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300037003100300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300037003100300032003A005000

Assinado eletronicamente por **Isaquel Vitalino de Sousa** em **25/06/2026 15:51**

Checksum: **688A77B17D10BC414EF67FF6F31BEBEE833F90FFBE1495CC56CE71EBA27E91E6**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300037003100300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.